

PORTARIA REITORIA UESC Nº 66

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor GUILHERME ROSEMBERG GUIMARÃES QUEIROZ, matrícula nº 73.333462-1, no total de 1.011 (mil e onze) dias, com forme descrição a seguir:

➤ Para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94.

1. Compucenter Computação e Sistemas S/C, no período de 1º de dezembro de 1986 a 10 de fevereiro de 1987, correspondentes a 2 (dois) **meses** e 10 (dez) dias;

2. Copervale Alimentos S/A, no período de 1º de junho a 29 de dezembro de 1993, e de 21 de março de 1994 a 22 de março de 1995, correspondente a 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 1 (um) dia.

Universidade Federal de Uberlândia, no período de 1º de agosto de 1997 a 31 de julho de 1998, correspondentes a 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de janeiro de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br